SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 03 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4183a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL - Nº 002/2025 23ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMIGO VOLUNTÁRIO

O Prefeito de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde em suprir a demanda supracitada;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público na Adesão de voluntários do processo de seleção do serviço voluntário Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às chamadas, e o que mais consta na convocação, dos candidatos selecionados no processo de seleção do serviço voluntário Edital nº 002/2025,

RESOLVE:
I – PROMOVER a Vigésima Terceira Convocação de candidatos selecionados no Processo de seleção do Serviço Voluntário, considerando o número de Vagas do Edital 002/2025, constante do Processo Administrativo 000644.43.07-2025, de acordo com os cargos especificados em anexos;

II – DETERMINAR os procedimentos de atendimento aos convocados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia 04 de Março de 2026, os quais devem comparecer munidos dos documentos originais e cópias no local conforme indicado:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço: Avenida Airton Sena, Nº 113, Bairro: União.
Horário: das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 h.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:
Documentos obrigatórios:
01 foto 3X4 (recente)
Comprovante de residência atual (com CEP).
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia 1ºe 2º grau - resolução 156-CNJ (autenticação pelo próprio site).
Atestado de sanidade física e mental.

Comprovante de Tipagem sanguínea e se é DOADOR DE SANGUE.
Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil.

OBSERVAÇÕES:
** Os Termos de Adesão terão validade a partir da data da assinatura.*
* Nos casos de candidatos que exerçam algum cargo público, ainda que, em acumulação lícita, fica vedada a formalização da assinatura do Termo de Adesão.

CARGO: Serviço Voluntário de Auxiliar de Cuidador - Ensino Fundamental incompleto (SEDE)

ORD.	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	TOTAL
46	154	Maria Menezes do Carmo	Xxx.410.412-xx	09/08/1975	90
47	201	Elizabete Pensador de Souza	Xxx.090.962-xx	30/04/1979	90
48	241	Nazete do Nascimento Braga	Xxx.863.362-xx	25/07/1986	90
49	248	Suelen Tavares Ribeiro	Xxx.844.162 - xx	11/10/1986	90

CARGO: Serviço Voluntário de Auxiliar de Merendeira - Ensino Fundamental incompleto (SEDE)

ORD.	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	TOTAL
22	70	Franciele Tais de Melo Fernandes	Xxx.489.352-xx	16/06/1987	85

CARGO: Serviço Voluntário de Auxiliar de Monitor do transporte Escolar- Ensino Fundamental incompleto (SEDE)

ORD.	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	TOTAL
10	620	Teresinha Aparecida de Souza	Xxx.138.452-xx	20/04/1971	95

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 03 de Março de 2026.

CLARICE LEMOS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec.10.325/2026

Publicado por:
Silene de Souza Castro
Código Identificador:0DF103EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/SEMED/2026

A Secretária Municipal de Educação de Candeias do Jamari, juntamente com **a Comissão do Processo Seletivo Interno – CPSI,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a **Portaria Municipal nº 707/2026 SEMED**, **de 23 de Fevereiro de 2026 ,** vem por meio deste **HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES** dos candidatos no **PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/SEMED/2026,** com vistas ao provimento de cargos – Professor Pedagogo – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino na zona rural, Distrito de Nova Samuel – Vila Miriti, no Município de Candeias do Jamari/RO, conforme abaixo discriminados:

RELAÇÃO DOS INSCRITOS POR LOCALIDADE - DEFERIDOS

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA- ENSINO FUNDAMENTAL – 25 HORAS (ZONA RURAL - DISTRITO DE NOVA SAMUEL / VILA MIRITI)

ORD. INSC	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DAT. NASC.
01	01	Aucilene Borges dos S. Almeida	XXX.528.162-XX	21/04/1987
02	03	Áurea Barbosa da Silva	XXX.826.502-XX	10/10/1977
03	06	Cirilèia Pagung	XXX.427.092-XX	24/01/1972
04	02	Edcarla da Silva Oliveira	XXX.579.412-XX	20/11/1995
05	09	Joslei Bezerra Leal Dourado	XXX.439.512-XX	30/04/1991
06	08	Maria Lúcia Medeiros	XXX.861.912-XX	26/07/1976
07	05	Nicolly Grazielly S. de Oliveira	XXX.200.452-XX	23/11/2001
08	07	Pedro Soares	XXX.339.022-XX	19/09/1967
09	10	Valdiva Carvalho Moraes	XXX.367.482-XX	03/04/1981
10	11	Uilli Oliveira Dourado	XXX.443.182-XX	26/06/1992

PROFESSOR NÍVEL II – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS 40 HORAS (ZONA RURAL - DISTRITO DE NOVA SAMUEL)

ORD. INSC	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DAT. NASC.
01	05	Antônio Júnior Castro Silva de Azevedo	XXX.255.088-XX	26/09/1974
02	06	Cláudia Silvia Costa Lima Santos	XXX.690.682-XX	28/05/1975
03	07	Diego Rogério de Oliveira Freitas	XXX.143.392-XX	30/11/1989
04	03	Dolores Queiroz dos Santos	XXX.639.002-XX	18/10/1980
05	04	Josiane Pinto da Silva	XXX.950.592-XX	30/03/1984
06	02	Maria Regiane dos Santos L. Lisboa	XXX.155.418-XX	10/04/1976
07	08	Suelene Borges Pereira	XXX.278.102-XX	03/06/1984
08	01	Sarah Jane Silva de Carvalho	XXX.430.952-XX	27/12/1986

RELAÇÃO DOS INSCRITOS POR LOCALIDADE - INDEFERIDOS

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA- ENSINO FUNDAMENTAL – 25 HORAS (ZONA RURAL - DISTRITO DE NOVA SAMUEL / VILA MIRITI)

ORD. INSC	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DAT. NASC.
01	04	Francisca das Chagas Almeida Silva (indeferido)	XXX.843.763-XX	08/09/1986

Candeias do Jamari/RO, 03 de março de 2026.

CLARICE LEMOS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

JAIRO FERREIRA BENEVIDES
Presidente da Comissão

LEONI CLAUDINO DOS SANTOS
Secretária da Comissão

CRISTIANE LOPES NÉRY
Membro da Comissão

EMILLY LETÍCIA MEDEIROS DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

SILENE DE SOUZA CASTRO
Membro da Comissão

Publicado por:
Silene de Souza Castro
Código Identificador:FCD1AEFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 001-PGM/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089-06/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2026

Fica registrada a presente errata para correção de erro material constante na Cláusula Primeira Do Objeto (item 1.2 Descrição dos Itens) do Contrato de Fornecimento nº 023/2026, referente ao Processo Administrativo nº 089-06/2026, Pregão Eletrônico nº 036/2025 e Ata de Registro de Preços nº 034/2025, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Itapuã do Oeste/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, IDIZNEI CASTRO MARTINS.
CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, com sede na Rua José Deeke, nº 197, Bairro Escola Agrícola, Município de Blumenau/SC, CEP 89031-400, neste ato representada por sua representante legal Sra. Viviane Lopes Fraga, conforme poderes constantes do respectivo Contrato Social.
ONDE SE LÊ:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.2. Descrição dos itens:

Item	Código	Descrição Completa	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	052.034.045	Batedeira planetária industrial, contendo 10 variações de velocidade, grades ao redor da cuba de preparo, cuba em aço inox, alimentação bivolt, capacidade de 5 litros e potência de 1000 W.	Und	1	2.079,99	2.079,99
20	052.042.068	Mesa de serviço em aço inox, medindo 120 cm x 70 cm, com paneleiro reforçado pintado, dimensões (A x L x P): 85 x 70 x 120 cm, tampo em aço inox 430, estrutura em chapa de aço, com garantia mínima de 06 (seis) meses.	Und	5	1.138,99	5.694,95

Valor Total: R$7.774,94 (sete mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

LEIA-SE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.2. Descrição dos itens:

Item	Código	Descrição Completa	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	052.034.045	Batedeira Planetária Industrial, contendo 10 variações de velocidade, grades ao redor da cuba de preparo, cuba em aço inox, bivolt, com capacidade de 5 litros, potência de 1000 W.	UNID	10	2.079,99	20.799,90
12	052.099.260	Forno a Gás de 76L. Estrutura em aço carbono, acabamento em pintura a pó eletrostática base fosforizada, funcionamento a gás, consumo de gás de 0,38 kg/h, porta do forno em visor de vidro, isolamento térmico em lã de rocha, acabamento interno esmaltado a fogo, dimensões externas aproximadas 119 x 64 x 72 cm, dimensões internas 30 x 51 x 70 cm, pés em aço carbono, conteúdo da embalagem: 01 forno.	UND	7	990,00	6.930,00
20	052.042.068	Mesa de Serviço em Aço Inox, medindo 120 cm x 70 cm, com paneleiro reforçado pintado, dimensões (A x L x P) 85 x 70 x 120 cm, tampo em aço inox 430, estrutura em chapa de aço, garantia mínima de 06 (seis) meses.	UNID	15	1.138,99	17.084,85

Valor Total do Proponente: R$44.814,75 (quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente errata refere-se exclusivamente à correção de erro material na descrição quantitativa dos itens e respectiva tabela, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento nº 023/2026.

Itapuã do Oeste/RO, *data da assinatura digital.*

MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
Prefeito

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Secretária

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:358D6017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.802, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026,

Considerando o Ofício n°425/2026/SEMTEL/DA, de 23 de fevereiro de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL solicita a suplementação para cobertura orçamentária com o processo nº. 014.000941/2025-51, tendo como objeto contratação de empresa especializada em planejamento, organização, produção e execução de evento, envolvendo todo ecossistema games e tecnologia,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV						
02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI	FIS	3.3.90.40	1.500.0000.0000.0000	600.000,00	-
SUBTOTAL					**600.000,00**	-
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	400.000,00	-
SUBTOTAL					**400.000,00**	-
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**

			DESPESA			
11.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	400.000,00	-
SUBTOTAL					**400.000,00**	-
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN						
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
14.31.26.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas	FIS	4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	600.000,00	-
SUBTOTAL					**600.000,00**	-
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL						
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**REMANEJA R$**	**REALOCA R$**
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho.	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	-	2.000.000,00
SUBTOTAL					**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
TOTAL					**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7755841E

